



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA AO
CONTRATO Nº 20220708/2022, PROCESSO
Nº 0101/2022, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993.**

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da sua Presidência, inscrita no CNPJ nº 23.697.857/0001-08, sediada na Avenida João Pessoa, 33 - Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão - MA – CEP: 65.708-000, órgão da Administração Pública, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Luan Rogério Jerônimo da Silva, portador do CPF nº 021.062.743-35 e Carteira de Identidade sob o nº 1226703990 Órgão Emissor GEJUSPC/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.177.852/0001-06, sediada na 2ª Travessa São Joaquim, nº 26, Centro – Trizidela do Vale/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Francisco das Chagas Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1304276 SSP/PI, CPF: 493.425.683-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo nº. **0101/2022**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, Instrução e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme prorrogação do prazo de execução da obra em conformidade com os requisitos dispostos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, conforme cláusula sexta do contrato administrativo nº 20220708/2022, o prazo para execução dos serviços será estendido em 22 (vinte e dois) dias, totalizando prazo do contrato em 127 (cento e vinte e sete) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Luan Rogério Jerônimo da Silva

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 17 de outubro de 2022.

Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de nº 07.177.852/0001-06
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - TERMO DE ADITIVO: 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº 20220708/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, sob a forma de empreitada por preço global. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Luís Gonzaga – MA. **CONTRATADA:** NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.177.852/0001-06. **MOTIVO:** As disposições relativas a prorrogação do prazo de execução do objeto decorrente da Tomada de Preço nº 006/2022 conforme procedimento de justificativa realizada neste termo , bem como explicitar a aplicação do contrato às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Luan Rogério Jerônimo da Silva (Presidente da Câmara Municipal) pela Contratante e Francisco das Chagas Silva Lima, pela Contratada. **ASSINATURA:** 17 de outubro de 2022. São Luís Gonzaga do Maranhão, 17/10/2022. Luan Rogério Jerônimo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

